

LEI Nº 2.492, DE 2 DE JULHO DE 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Pentecostal Monte das Oliveiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Pentecostal Monte das Oliveiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de julho de 2015.

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1e8a0f1a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>